Certificado Digital acesse
pmhorizontina.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Sexta-feira, 19 de Agosto de 2016 | Edição nº 006 Ticket: 006 | www.horizontina.rs.gov.br

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.408, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Declara Luto Oficial por 3 (três) dias em Horizontina pelo falecimento de Iriceu Breuning, Senilda Peiter Breuning, Astor Zappe, Nelci Breuning Zappe e Romilda Irena Staffen Zappe.

O **Prefeito Municipal de Horizontina**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com profundo pesar,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Horizontina, por 03 (três) dias contados desta data, em virtude do trágico acidente ocorrido na data de hoje, 19/08/2016, no Município de Novo Barreiro/RS e que vitimou cinco horizontinenses das famílias Zappe e Breuning.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTINA, EM 19 DE AGOSTO DE 2016.

Nildo Hickmann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se